2ª RETIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Desembargador Jayme Henrique Ferreira e o Presidente da Comissão do Concurso Público, Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da Resolução nº 75/2009-CNJ, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital n° 01/2026-TJAP (Edital de Abertura):

1. Na seção 4, DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 4.3, **ONDE SE LÊ:**

"(...) das 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 13 de novembro de 2026 (...)"

LEIA-SE:

"(...) das 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 18 de novembro de 2026 (...)"

2. Na seção 5, DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, subitem 5.2, 5.13, **ONDE SE LÊ:**

"(...) das 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 13 de novembro de 2026 (...)"

"(...) até o dia 13 de novembro de 2026 (...)"

LEIA-SE:

"(...) das 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 18 de novembro de 2026 (...)"

"(...) até o dia 18 de novembro de 2026 (...)"

3. Na seção 7, DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, subitem 7.1.2, subitem 7.2, alíneas "a", "e" e "f", 7.7, 7.8, 7.18 **ONDE SE LÊ:**

"As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 13 de novembro de 2026."

"a) acessar o site a partir das 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 13 de novembro de 2026, de acordo com o horário oficial de Brasília;

(...)

e) após as 16h do dia 13 de novembro de 2026, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

f) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via internet, ou seja, até o dia 16 de novembro

de 2026;”

“Todos os candidatos inscritos no período das 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 13 de novembro de 2026 (...)”

“O pagamento da taxa de inscrição após o dia 16 de novembro de 2026 (...)”

“(...) deverá solicitá-lo no link de inscrição, até o dia 13 de novembro de 2026.”

LEIA-SE:

“As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 18 de novembro de 2026.”

“a) acessar o site a partir das 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 18 de novembro de 2026, de acordo com o horário oficial de Brasília;

(...)

e) após as 16h do dia 18 de novembro de 2026, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

f) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via internet, ou seja, até o dia 19 de novembro de 2026;”

“Todos os candidatos inscritos no período das 16h do dia 13 de outubro de 2026 até às 16h do dia 18 de novembro de 2026 (...)”

“O pagamento da taxa de inscrição após o dia 19 de novembro de 2026 (...)”

“(...) deverá solicitá-lo no link de inscrição, até o dia 18 de novembro de 2026.”

4. Na seção 9, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, subitem 9.1, 9.1.2, **ONDE SE LÊ:**

“(...) até o dia 13 de novembro de 2026 (...)”

“(...) quando decorrentes de fato ocorrido após o dia 13 de novembro de 2026 (...)”

LEIA-SE:

“(...) até o dia 18 de novembro de 2026 (...)”

“(...) quando decorrentes de fato ocorrido após o dia 18 de novembro de 2026 (...)”

5. Na seção 11, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA, subitem 11.3.4, **ONDE SE LÊ:**

11.3.4 Os redutores previstos nas alíneas “a, “b” e “c” do item 11.3.3 não se aplicam aos candidatos que se inscreveram nas vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas e a pessoas com deficiência, que serão convocados para a segunda etapa deste Concurso, em listas específicas, desde que

alcancem a nota mínima de 6,0 (seis), sem prejuízo dos classificados, conforme as alíneas “a”, “b” e “c” do item 11.3.3.

LEIA-SE:

11.3.4 Os redutores previstos nas alíneas “a, “b” e “c” do item 11.3.3 e os mínimos por bloco previstos no item 11.3.1 não se aplicam aos candidatos que se inscreveram nas vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas e a pessoas com deficiência, que serão convocados para a segunda etapa deste Concurso, em listas específicas, desde que alcancem a nota mínima de 6,0 (seis), sem prejuízo dos classificados, conforme as alíneas “a”, “b” e “c” do item 11.3.3.

Os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital permanecem inalterados. O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjap26.

13 de novembro de 2026.